



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PROGRAMA ACESSO À TERRA URBANIZADA – MCIDADES
PROGRAMA ACESSO À TERRA URBANIZADA – PROEXT**

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 11/2017

Abertura de inscrições para discentes atuarem no Programa Acesso à Terra Urbanizada/MCIDADES, Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **08 (oito) bolsistas** para atuarem no **Programa Acesso à Terra Urbanizada/MCIDADES e PROEXT**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontram-se disponíveis 08 (oito) vagas para bolsistas, voltadas para o **Programa Acesso à Terra Urbanizada/MCIDADES e PROEXT** (sob a Coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online, no período de 07 a 14 de agosto de 2017, até às 23h59min.

2.2 Os candidatos deverão enviar os documentos da inscrição para o endereço eletrônico <https://form.jotformz.com/72156346497667>.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) RG e CPF (não precisa de autenticação);

b) Histórico Escolar – Graduação;

c) O candidato poderá anexar, caso queira, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do perfil pleiteado.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo finais de semana, quando necessário;
- d) Não estar cursando o penúltimo período.

4.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade nas notas das entrevistas;
- b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. **PERFIL 01** – Devidamente matriculado em curso de graduação da UFERSA/Mossoró, possuir conhecimento e habilidade com topografia e CAD. (Previsão de 04 vagas).

PERFIL 02 – Devidamente matriculado em curso de graduação da UFERSA/Mossoró, possuir habilidade/interesse em planejamento gráfico, edição de vídeo/áudio e fotografia. (Previsão de 01 vaga).

PERFIL 03 – Devidamente matriculado em curso de graduação da UFERSA/Mossoró, possuir conhecimento e habilidade em servidores Linux, programação em PHP e uso de banco de dados MySQL e PostgreSQL. (Previsão de 01 vaga).

PERFIL 04 – Devidamente matriculado em curso de graduação da UFERSA/Mossoró, possuir conhecimento e habilidade em Java para desenvolvimento de aplicações web e mobile utilizando vRaptor, GeoTools e OpenLayers. (Previsão de 01 vaga).

PERFIL 05 – Devidamente matriculado em curso de graduação da UFERSA/Mossoró, possuir conhecimento e habilidade em tradução de trabalhos técnicos na língua inglesa. (Previsão de 01 vaga).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 07 a 31 de agosto de 2017, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
07 a 14 de agosto de 2017	Divulgação e inscrição do Edital
16 de agosto de 2017	Homologação das inscrições
Até 18 de agosto de 2017	Resultado da análise curricular – ELIMINATÓRIO
Entre o dia 21 e 25 de agosto de 2017	Prova prática e/ou entrevista (classificatório)
Até dia 31 de agosto de 2017.	Resultado do processo seletivo

6.2 A ausência do candidato para participar da fase prática e entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

6.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

7. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Programa, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.2 O estudante bolsista **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT**, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 420,00 a 610,00**.

7.3 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Programa;
- c) descumprimento das obrigações junto à coordenação do Programa;

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Mossoró, 07 de agosto de 2017

Coordenação do Programa Acesso à Terra Urbanizada
Almir Mariano de Sousa Júnior